



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
REFERENTE AO EDITAL Nº 37/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA
DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL Nº 33/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015**

SELEÇÃO 2016/1

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA
MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, publicado no D.O.U., de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. Divulgar, nos documentos anexos, o resultado final da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas, após o prazo para interposição de recursos, conforme o item 11.13 do Edital nº 37/RIFB, de 16 de outubro de 2015.

1.2. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga e concorrerá pelas vagas da ampla concorrência.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção será realizada por meio de sorteio eletrônico.

2.2. O sorteio ocorrerá no *Campus* onde cada curso será ofertado, nos dias e horários especificados abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	DIA	HORÁRIO
Gama	Lote 01, DF480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF.	10/12/2015	15h
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia - DF.	10/12/2015	16h

2.3. O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB.

2.4. O resultado do sorteio será publicado no *site* do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e na recepção do *Campus* onde as vagas estão sendo oferecidas, na data provável de **18 de dezembro de 2015**, a partir das 18h.

2.5. Considerando que o número de inscritos no Curso Técnico em Artesanato é menor que o número de vagas ofertadas, não haverá sorteio e todos serão convocados para matrícula na data prevista no Edital.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone dos *Campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Gama	Lote 01, DF480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF.	(61) 2103 - 2250



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
REFERENTE AO EDITAL Nº 37/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia - DF.	(61) 2103 - 2300
Taguatinga	QMN 40, área especial Nº 01, Taguatinga DF.	(61) 2103 - 2200

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* especificados no quadro acima.

3.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

3.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB.

3.6. Os documentos em anexo são:

a) ANEXO 1: resultado final da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas – Campus Gama; e

b) ANEXO 2: resultado final da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas – Campus Samambaia.

Brasília, 09 de dezembro de 2015.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06/12/2012